

ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO – ENVELOPES I E II

Aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, na Sala de Licitações do “*Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz*”, SAAE, localizado à Praça Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, Porto Feliz, estado de São Paulo, reuniram-se, às dez horas em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeados pela Portaria SAAE n.º 1.808, de 1.º de dezembro de 2017 abaixo assinados, encarregados nos termos do processo em pauta, de abrir, dirigir, analisar os documentos apresentados e, julgar e classificar, atendendo as especificações da Carta Convite 23/2017 destinada a selecionar a proposta mais vantajosa para o fornecimento de Equipamentos de Informática.

Foram inicialmente convidadas a participar do presente certame licitatório 08 (oito) empresas, conforme protocolos apensos ao processo, sendo elas:

- 1) **Entercom Informática Ltda – ME;**
- 2) **Interquattri Informática e Telecomunicações Ltda;**
- 3) **Rigel Comércio de Informática Ltda – EPP;**
- 4) **RRL Comércio e Manutenção em Informática Eireli – EPP;**
- 5) **A. A. Nabholz Serviços de Informática e Administrativos Ltda – ME;**
- 6) **Sergtec Telecom e Comércio Ltda – ME;**
- 7) **Combina Soluções em Tecnologia Ltda – EPP;**
- 8) **Arrow Ecs Brasil Distribuidora Ltda.**

Abrindo os trabalhos, a Comissão Permanente de Licitação constatou a participação efetiva de 02 (duas) das empresas convidadas, que atendendo ao chamamento, enviaram os envelopes de Habilitação (Documentos) e Proposta, para participação deste certame licitatório, sendo analisados inicialmente os documentos de credenciamento, conforme estabelecido em edital. Empresas participantes:

- 1) **Entercom Informática Ltda – ME**, (*neste ato representada pelo Sr.º Bruno Ferezin, RG de n.º 15.525.932*);
- 2) **Rigel Comércio de Informática Ltda – EPP**, (*neste ato representada pelo Sr.º Hugo Wanderlei Florencio Cordeiro, RG de n.º 7.649.246-1*).

Dando-se início ao processo de abertura, foi procedida a verificação da autenticidade dos Envelopes: HABILITAÇÃO (DOCUMENTOS) & PROPOSTA, com a rubrica de todos os presentes confirmando o fechamento e a inviolabilidade dos mesmos. Em ato contínuo iniciou-se a abertura do ENVELOPE 01 - HABILITAÇÃO, que após analisado e apreciado seu conteúdo foi rubricado por todos.

Da análise das documentações apresentadas pelas licitantes, verificou-se que a licitante Rigel Comércio de Informática Ltda – EPP apresentou a Certidão de Regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União com data de validade expirada, sendo em 07/12/2016. A Comissão de Licitações, valendo-se de suas prerrogativas diligenciou pesquisando na internet a emissão da referida certidão, a qual não estava disponível. Diante disso, a mesma foi declarada INABILITADA. Na sequência da análise da documentação apresentada pela licitante Entercom Informática Ltda – ME, constatou-se que a mesma apresentou em conformidade com o Edital, todos os documentos requeridos.

Na sequência, o representante da licitante inabilitada, Rigel Comércio de Informática Ltda – EPP declinou expressamente do seu direito de interpor recurso contra sua inabilitação, nos termos do Art. 109, I, “a” e § 6 da Lei 8666/93, motivo pelo qual, passando imediatamente à abertura do Envelope 2 – PROPOSTA, sendo todo seu conteúdo analisado e rubricado pelos seus membros.

Foram apresentados os seguintes valores:

Lotes	Quantidade	Equipamento	Empresa Entercom Informática Ltda – ME
Lote 1	1 unidade	Servidor Escritório	R\$ 28.061,16
	1 unidade	Servidor ETA	R\$ 20.028,08
	1 unidade	Serviço de Instalação e Configuração dos Servidores	R\$ 7.000,00

Lotes	Quantidade	Equipamento	Empresa Entercom Informática Ltda – ME
Lote 2	1 unidade	Rack para Servidor e Periféricos	R\$ 6.088,89

Lotes	Quantidade	Equipamento	Empresa Entercom Informática Ltda – ME
Lote 3	6 unidades	Desktop	R\$ 18.458,13

Dessa forma, a Comissão de Licitação, entendendo que, mesmo com o manifesto desinteresse das demais empresas caracterizado pela ausência das mesmas no presente certame licitatório e, visando a real necessidade da aquisição do referido objeto para os serviços da Autarquia e estando os preços apresentados dentro da faixa de preço praticado no mercado, e previamente estimados conforme orçamentos anexos aos autos, e considerando a apresentação dos documentos concernentes à descrição técnica dos equipamentos, da análise da proposta comercial, tratando-se de licitação por menor preço por lote, indicamos preliminarmente como vencedora do certame a empresa **Entercom Informática Ltda – ME**, inscrita no CNPJ n.º 74.393.828/0001-93, com o valor total de **R\$ 79.636,26 (setenta e nove mil seiscentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos)**, ficando aberto prazo para recurso, conforme o disposto no art. 109, I, “b” e § 6 da Lei 8666/93.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a sessão.

Porto Feliz, 4 de dezembro de 2.017.

Comissão Permanente de Licitação:

 Luis Fernando Segatto
 Membro Comissão

 Murilo Henrique Felix
 Membro Comissão

 Daniela Regina Rodrigues Pires
 Presidente da Comissão

Empresas participantes:

Entercom Informática Ltda – ME
 Bruno Ferezin
 RG n.º 15.525.932

Rigel Comércio de Informática Ltda – EPP
 Hugo Wanderlei Florencio Cordeiro
 RG n.º 7.649.246-1

ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO – ENVELOPES I E II

Aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, na Sala de Licitações do “*Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz*”, SAAE, localizado à Praça Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, Porto Feliz, estado de São Paulo, reuniram-se, às dez horas em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeados pela Portaria SAAE n.º 1.808, de 1.º de dezembro de 2017 abaixo assinados, encarregados nos termos do processo em pauta, de abrir, dirigir, analisar os documentos apresentados e, julgar e classificar, atendendo as especificações da Carta Convite 23/2017 destinada a selecionar a proposta mais vantajosa para o fornecimento de Equipamentos de Informática.

Foram inicialmente convidadas a participar do presente certame licitatório 08 (oito) empresas, conforme protocolos apensos ao processo, sendo elas:

- 1) **Entercom Informática Ltda – ME;**
- 2) **Interquattri Informática e Telecomunicações Ltda;**
- 3) **Rigel Comércio de Informática Ltda – EPP;**
- 4) **RRL Comércio e Manutenção em Informática Eireli – EPP;**
- 5) **A. A. Nabholz Serviços de Informática e Administrativos Ltda – ME;**
- 6) **Sergtec Telecom e Comércio Ltda – ME;**
- 7) **Combina Soluções em Tecnologia Ltda – EPP;**
- 8) **Arrow Ecs Brasil Distribuidora Ltda.**

Abrindo os trabalhos, a Comissão Permanente de Licitação constatou a participação efetiva de 02 (duas) das empresas convidadas, que atendendo ao chamamento, enviaram os envelopes de Habilitação (Documentos) e Proposta, para participação deste certame licitatório, sendo analisados inicialmente os documentos de credenciamento, conforme estabelecido em edital. Empresas participantes:

- 1) **Entercom Informática Ltda – ME**, (*neste ato representada pelo Sr.º Bruno Ferezin, RG de n.º 15.525.932*);
- 2) **Rigel Comércio de Informática Ltda – EPP**, (*neste ato representada pelo Sr.º Hugo Wanderlei Florencio Cordeiro, RG de n.º 7.649.246-1*).

Dando-se início ao processo de abertura, foi procedida a verificação da autenticidade dos Envelopes: HABILITAÇÃO (DOCUMENTOS) & PROPOSTA, com a rubrica de todos os presentes confirmando o fechamento e a inviolabilidade dos mesmos. Em ato contínuo iniciou-se a abertura do ENVELOPE 01 - HABILITAÇÃO, que após analisado e apreciado seu conteúdo foi rubricado por todos.

Da análise das documentações apresentadas pelas licitantes, verificou-se que a licitante Rigel Comércio de Informática Ltda – EPP apresentou a Certidão de Regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União com data de validade expirada, sendo em 07/12/2016. A Comissão de Licitações, valendo-se de suas prerrogativas diligenciou pesquisando na internet a emissão da referida certidão, a qual não estava disponível. Diante disso, a mesma foi declarada INABILITADA. Na sequência da análise da documentação apresentada pela licitante Entercom Informática Ltda – ME, constatou-se que a mesma apresentou em conformidade com o Edital, todos os documentos requeridos.

Na sequência, o representante da licitante inabilitada, Rigel Comércio de Informática Ltda – EPP declinou expressamente do seu direito de interpor recurso contra sua inabilitação, nos termos do Art. 109, I, “a” e § 6 da Lei 8666/93, motivo pelo qual, passando imediatamente à abertura do Envelope 2 – PROPOSTA, sendo todo seu conteúdo analisado e rubricado pelos seus membros.

Foram apresentados os seguintes valores:

Lotes	Quantidade	Equipamento	Empresa Entercom Informática Ltda – ME
Lote 1	1 unidade	Servidor Escritório	R\$ 28.061,16
	1 unidade	Servidor ETA	R\$ 20.028,08
	1 unidade	Serviço de Instalação e Configuração dos Servidores	R\$ 7.000,00

Lotes	Quantidade	Equipamento	Empresa Entercom Informática Ltda – ME
Lote 2	1 unidade	Rack para Servidor e Periféricos	R\$ 6.088,89

Lotes	Quantidade	Equipamento	Empresa Entercom Informática Ltda – ME
Lote 3	6 unidades	Desktop	R\$ 18.458,13

Dessa forma, a Comissão de Licitação, entendendo que, mesmo com o manifesto desinteresse das demais empresas caracterizado pela ausência das mesmas no presente certame licitatório e, visando a real necessidade da aquisição do referido objeto para os serviços da Autarquia e estando os preços apresentados dentro da faixa de preço praticado no mercado, e previamente estimados conforme orçamentos anexos aos autos, e considerando a apresentação dos documentos concernentes à descrição técnica dos equipamentos, da análise da proposta comercial, tratando-se de licitação por menor preço por lote, indicamos preliminarmente como vencedora do certame a empresa **Entercom Informática Ltda – ME**, inscrita no CNPJ n.º 74.393.828/0001-93, com o valor total de **R\$ 79.636,26 (setenta e nove mil seiscentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos)**, ficando aberto prazo para recurso, conforme o disposto no art. 109, I, “b” e § 6 da Lei 8666/93.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a sessão.

Porto Feliz, 4 de dezembro de 2.017.

Comissão Permanente de Licitação:

Luis Fernando Segatto
Membro Comissão

Murilo Henrique Felix
Membro Comissão

Daniela Regina Rodrigues Pires
Presidente da Comissão

Empresas participantes:

Entercom Informática Ltda – ME
Bruno Ferezin
RG n.º 15.525.932

Rigel Comércio de Informática Ltda – EPP
Hugo Wanderlei Florencio Cordeiro
RG n.º 7.649.246-1